



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 019, 03 de Janeiro de 2024

Designa Gestor e Fiscal para a Ordem de Serviço n° 033/2023– CREA-DF entre o Crea-DF e a empresa Promáxima Gestão Empresarial Ltda., CNPJ n° 16.538.909/0001-38, cujo objeto é a contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada banco de preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o setor de compras e unidades demandantes nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços para elaboração de balizamento de preços. Processo Administrativo n° 07.015.226941/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Lei n° 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017- SEGES /MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação dos serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3° da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD n° 085/2020-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea-DF”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Vicente José Madeira de Freitas**, matrícula nº **0357**, como gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 033/2023– CREA-DF entre o Crea-DF e a empresa Promáxima Gestão Empresarial Ltda., CNPJ nº 16.538.909/0001-38, cujo objeto é a contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada banco de preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o setor de compras e unidades demandantes nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços para elaboração de balizamento de preços. Processo Administrativo nº 07.015.226941/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

ENG.^a ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, , em 03/01/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)